



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 221 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 226 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 285.348,40 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 227 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
- DECRETO FINANCEIRO Nº 218 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 335.867,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 219 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 317.500,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO FINANCEIRO Nº 220 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS).
- DECRETO FINANCEIRO Nº 222 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.950,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 223 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- DECRETO FINANCEIRO Nº 224 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 225 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0037/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210-A-2021 - OBJETO: TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 210-A/2021 CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS (SITE), CONTENDO TODAS AS



FERRAMENTAS EXIGIDAS PELAS LEIS 12.527/11 E LC 131/09, CONFORME EDITAL 048/2021.

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ITAMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 221 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	500,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	4.000,00
Total por Ação:	4.500,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.500,00**Total Suplementado: 26.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
3.1.90.11.00 / 16003110 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00

Total por Ação: 26.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 26.500,00****Total Anulado: 26.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024**DECRETO FINANCEIRO Nº 226 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 285.348,40 (Duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$285.348,40 (Duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares**020202 - GABINETE DO PREFEITO****2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.700,00
Total por Ação:	10.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.700,00

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	54.600,00
Total por Ação:	54.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.600,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.051 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
Total por Ação:	500,00

2.053 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

3.3.90.14.00 / 16610000 - DIARIAS - CIVIL	30,00
Total por Ação:	30,00

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.250,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.808,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Total por Ação: 6.058,40

2.057 - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO

100,00

Total por Ação: 100,00

2.060 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS

760,00

Total por Ação: 760,00

2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

800,00

Total por Ação: 800,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.248,40

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

500,00

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

1.000,00

Total por Ação: 1.500,00

2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS

60.000,00

3.1.90.13.00 / 15410000 - OBRIGACOES PATRONAIS

20.000,00

Total por Ação: 80.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15420000 - OBRIGACOES PATRONAIS

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO

33.500,00

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

4.600,00

Total por Ação: 38.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 168.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.015 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	22.500,00
Total por Ação:	22.500,00

2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

Total Suplementado: 285.348,40

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	200,00
Total por Ação:	200,00

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	700,00

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2. - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	21.200,00
Total por Ação:	21.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.200,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL	50,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	925,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	840,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00

Total por Ação: 2.115,90**2.051 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

3.1.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45,21
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	671,97
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205,00

Total por Ação: 1.022,18**2.053 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS**

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	300,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL	40,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	230,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00

Total por Ação: 720,00**2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)**

3.1.90.11.00 / 16610000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,00
3.1.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.110,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00

Total por Ação: 3.240,00**2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS**

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
---	--------

Total por Ação: 100,00**2.057 - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO**

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	534,08
---	--------

Total por Ação: 534,08**2.060 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16,24
3.1.90.92.00 / 16600000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00

Total por Ação: 516,24**Total por Unidade Orçamentária: 8.248,40****020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
--	--------

Total por Ação: 500,00**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
---	----------

Total por Ação: 2.000,00**2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

1.077 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.100,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	78.100,00

2.040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	168.100,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.008 - CONSTRUÇÃO DE CAIS, ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS E PLUVIAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	9.600,00
Total por Ação:	49.600,00

2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.600,00

Total Anulado: 285.348,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJOPrefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 227 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 57 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.1.90.13.00 / 16610000 - OBRIGACOES PATRONAIS

5.000,00

Total por Ação:

5.000,00

2.057 - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

Total por Ação:

5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

10.000,00

Total Suplementado:

10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
Total	10.000,00

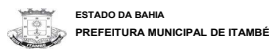
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2024																
FTE	Denominação	Receita Prevista	ARRECADADO									PROJETADO			TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	291.000,00	577,99	5.418,26	49.790,04	49.542,72	24.811,25	91,00	72.743,95	28.796,32	70.852,57	60.766,00			363.390,10	72.390,10
	Total das Receitas Orçamentárias:	138.955.100,00	10.236.941,00	9.085.794,32	7.330.852,77	7.817.912,94	11.824.320,83	9.316.387,16	10.137.685,18	8.292.982,16	7.918.518,27	742.185,14	0,00	0,00	82.703.579,77	-56.251.520,23
																-58.953.370,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024**DECRETO FINANCEIRO Nº 218 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 335.867,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$335.867,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais) a saber:

Dotações Suplementares**020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

3.1.90.91.00 / 15010000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00

2. - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00 / 17500000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.200,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.051 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.902,00
Total por Ação:	2.902,00

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.30.00 / 26610000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.545,00
Total por Ação:	6.545,00

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.960,00
Total por Ação:	6.960,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.407,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 25500000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.160,00
Total por Ação:	2.160,00

2.015 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.100,00
Total por Ação:	32.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 34.260,00

Total Suplementado: 335.867,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020312 - COORD MUNIC DE RECURSOS MINERAIS

2.016 - GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

020313 - COORD MUNIC DE ASSUNTOS DISTRITAIS

2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DISTRITAL - SÃO JOSÉ

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.160,00
Total por Ação:	2.160,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.160,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15010000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00

2. - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	213.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL	3.400,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.160,00
Total por Ação:	4.560,00

2.051 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00

2.053 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

3.3.90.14.00 / 26610000 - DIARIAS - CIVIL	3.145,00
Total por Ação:	3.145,00

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	602,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
Total por Ação:	1.302,00

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	600,00
Total por Ação:	1.200,00

2.060 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.200,00
Total por Ação:	1.600,00

2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 26610000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.400,00
Total por Ação:	3.400,00

2.064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AAB B COMUNIDADE

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Total por Ação: 3.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.507,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 32.000,00

Total por Ação: 32.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25500000 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.015 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.021 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00 / 17500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 200,00

Total por Ação: 200,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.200,00

Total Anulado: 335.867,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 219 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 317.500,00 (Trezentos e dezessete mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$317.500,00 (Trezentos e dezessete mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
3.1.90.91.00 / 15001002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	210.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	218.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	68.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	286.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
Total Suplementado:	317.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
3.1.90.11.00 / 16003110 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total por Ação:	266.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	286.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:	7.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.500,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

Total Anulado: 317.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 220 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 57 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 25500000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

65.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

Total Suplementado: 65.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25500000 - Transferência do Salário-Educação	65.000,00
Total	65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit_2023_por Fonte de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	d) Total utilizado	e) Saldo a utilizar = (c - d)
550	Transferência do Salário-Educação	792.982,96	100%	792.982,96	582.000,00	210.982,96
	Total:	-8.345.768,26		-8.345.768,26	2.276.991,83	-10.622.760,09





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 222 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$18.950,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25500000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.950,00

Total por Ação: 1.950,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.950,00

Total Suplementado: 18.950,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 25500000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.950,00
Total por Ação:	1.950,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.950,00

020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.093 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

1.102 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

Total Anulado: 18.950,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 223 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 57 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.91.00 / 25500000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25500000 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00
Total	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit_2023_por Fonte de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	d) Total utilizado	e) Saldo a utilizar = (c - d)
550	Transferência do Salário-Educação	792.982,96	100%	792.982,96	612.000,00	180.982,96
	Total:	-8.345.768,26		-8.345.768,26	2.306.991,83	-10.652.760,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 224 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.900,00
Total por Ação:	4.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.900,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

Total Suplementado: 17.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Total por Ação: 1.900,00

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.900,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500,00

Total por Ação: 500,00

Total por Unidade Orçamentária: 500,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 17.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 225 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	84.000,00
Total por Ação:	84.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 92.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.011 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
Total por Ação:	1.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.900,00

020312 - COORD MUNIC DE RECURSOS MINERAIS

2.016 - GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.300,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	400,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.200,00
Total por Ação:	5.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.300,00

020313 - COORD MUNIC DE ASSUNTOS DISTRITAIS

2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DISTRITAL - SÃO JOSÉ

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.400,00
Total por Ação:	2.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.400,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
Total por Ação:	64.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	64.500,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAUI

3.1.90.91.00 / 15001002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUS

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.089 - REFORMA DA PRAÇA DE CASSILÂNDIA

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.400,00
Total por Ação:	9.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.400,00

Total Anulado: 92.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 17 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2024, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A SENHORA MARIA EDINÊ FERNANDES DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Senhora: **MARIA EDINÊ FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 258.761.635-20, portadora do Registro Geral nº 38.970.888-4 - SSP/MG, representada neste ato pela sua procuradora a senhora: **ALDONICE FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 191.450.205-15, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0037/2024, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato original foi prorrogado até 31 de dezembro de 2024, sofrendo assim um acréscimo de **R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**, que deverão ser pagos em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato tem vigência até o **dia 22 de outubro de 2024**, e terá sua vigência prorrogada até **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Itambé-BA, 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

MARIA EDINÊ FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF: 258.761.635-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210-A/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A PROCEDE BAHIA
PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**, pessoa jurídica de direito público, interno, administração direta, com endereço à Praça Osório Ferraz, s/n, Centro, CEP 45.140-000, sede, Itambé-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.743.760/0001-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 15.257.819/0001-06, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000 Itambé – BA e do outro lado a empresa: **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 18.195.422/0001-25, localizada na Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Lot. Sandoval Moraes I, Guanambi - BA, CEP: 46430-000, representada neste ato pelo senhor: **Ronni Donato Araújo**, brasileiro, casado, nascido em 04 de agosto de 1979, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 777.275.095-15, residente e domiciliado na Rua 12, nº 186, Sandoval Moraes, Guanambi – BA, Cep: 46430-000, e a senhora **Rayane Diamantino Moreira Donato, brasileira**, casada, nascida em 19 de março de 1993, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 048.402.305-52, residente e domiciliada na Rua 12, nº 186, Sandoval Moraes, Guanambi – BA, Cep: 46430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, baseado no Art 57, incisos II, e alterações posteriores e condições estabelecidas no **Processo Administrativo nº 0996.02.10/2024, Edital de Licitação nº 048/2021, Pregão Presencial 021/2021** e mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Termo aditivo para prorrogação do Contrato nº 210-A/2021 cujo objeto é: Contratação de empresa do ramo para locação de software com sistemas integrados (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas leis 12.527/11 e LC 131/09, conforme Edital 048/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O contrato tem vigência até o dia **30 de outubro de 2024**, e terá sua vigência prorrogada até o dia **31 de dezembro de 2024**.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 | 3





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta reais)**, para os próximos 02 dois meses, com pagamento conforme a prestação de serviços do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Portal de Notícias e Serviços (Site) contendo todas as ferramentas exigidas pelas Leis 12.527/11 (Lei de acesso a informação) e LC131/09 (Sistema de Transferência Municipal).	Licença mensal	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
2	Software de edição, diagramação, arte finalização e publicação automática (interligado com o site) na internet, dos atos oficiais do Executivo em seu próprio Diário Oficial Próprio - DOM	Licença mensal	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
3	Pacote com 50 e-mails institucionais com extensão Itambé.ba.gov.br	Mensal	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
4	Publicação dos atos oficiais da Prefeitura de Itambé em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia	Cm x col	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
5	Publicação dos atos oficiais da Prefeitura de Itambé no Diário Oficial da União (DOU)	Cm x col	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
6	Publicação dos atos oficiais em jornal de circulação regional com circulação no município	Cm x col	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
V. TOTAL	trinta e um mil e trinta reais			R\$ 31.030,00	

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 2 | 3





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Rayane Diamantino Moreira Donato
CONTRATADO(A)

PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Ronni Donato Araújo
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE
ITAMBÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Estudantes de Itambé, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Pedro Passos da Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14º, I, do Estatuto, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 26 de outubro de 2024, às 18h30 em primeira convocação e às 18h45, em segunda convocação, a ser realizada de forma virtual, na plataforma do Google Meet, pelo link disponibilizado abaixo, com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do 1º semestre de 2024;
2. Aprovação do Regimento Eleitoral;
3. Escolha da Comissão Eleitoral;
4. O que mais ocorrer;

Assembleia Geral da Assei

Sábado, 26 de outubro • 6:00 até 8:00pm

Fuso horário: UTC

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/dsc-zhcs-npz>

Luiz Pedro Passos da Cruz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1461-E07A-4238-D3D2-C37A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1461-E07A-4238-D3D2-C37A



Hash do Documento

a75b9af2638e2473ec72475b592420f4764ea251207d0460f11906ad34257f70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/10/2024 12:16 UTC-03:00